



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro Fone: 4012-1000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025

PROCESSO N° 1092/2025

EDITAL N° 78/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CRONOMETRAGEM PARA AS CORRIDAS E CAMINHADAS DE RUA NA CIDADE DE BOM JESUS DOS PERDÕES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; na forma de ata de registro de preço em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA EDITAL (PAG 38). 1-Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos básicos: a) Os árbitros e oficiais devem possuir experiência comprovada na modalidade através de certificados e declarações. b) Os árbitros devem ter realizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, curso de aperfeiçoamento ou reciclagem na área de arbitragem, promovido por entidade/federação reconhecida, devidamente comprovado por certificado. c) A execução deve ocorrer conforme regras oficiais das federações correspondentes. d) Os profissionais contratados devem atuar com conduta ética e imparcial. e) Os profissionais contratados devem se apresentar uniformizados. f) Os materiais necessários para a execução do objeto devem ser fornecidos pela contratada. g) Os serviços a serem prestados na execução do contrato deverão cumprir os requisitos de qualidade e os padrões estabelecidos pelo setor responsável. h) Será vedada a participação de empresas que estejam declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal; ou que estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: a) Cumprir com as escalas designadas; b) Garantir presença dos profissionais contratados com pontualidade; c) Fornecer materiais necessários para a execução do objeto; d) Apresentar a nota fiscal referente aos serviços efetivamente realizados; e) Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou indenizações cíveis decorrentes de acidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro Fone: 4012-1000

de trabalho durante a execução do contrato, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE; f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei; g) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, quaisquer ocorrências de casos fortuitos ou de força maior durante a execução dos serviços; h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo. i) A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências, normas e preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021; j) Cumprir com as especificações contidas no Termo de Referência e no edital; 1.2. Os serviços serão prestados em locais definidos pela Secretaria de Esportes e Lazer, dentro do Município de Bom Jesus dos Perdões -SP.

NO ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA EDITAL (PAG. 41) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA; em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Leia-se:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA EDITAL (PAG 38). Termo de referência em anexo

NO ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA EDITAL (PAG. 41) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CRONOMETRAGEM PARA AS CORRIDAS E CAMINHADAS DE RUA NA CIDADE DE BOM JESUS DOS PERDÕES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; na forma de ata de registro de preço em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

No demais permanecem inalterados o presente EDITAL.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de outubro de 2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.